

**DECRETO Nº 1.997 de 12 de novembro de 2002.**

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 624, de 11 de dezembro de 2001.

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício nº 161/2002, de 22/03/2002, do Coordenador do Fundo Municipal de Saúde, protocolado nesta Prefeitura sob o nº 03830, em 22/03/2002;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento do em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$-348.000,00** (trezentos e quarenta e oito mil reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1111-10.301.0032.2.071	33903900	0001	45.000,00
1111-10.301.0032.2.071	33903000	0001	142.000,00
1111-10.302.0032.2.061	33504300	0000	153.000,00
1111-10.302.0032.1.029	33903900	0012	1.500,00
1111-10.301.0032.2.071	33903000	0009	3.500,00
1111-10.301.0032.2.071	33903600	0012	3.000,00
T O T A L			<b>348.000,00</b>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ

GABINETE DO PREFEITO

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento do Fundo Municipal de Saúde do Município de Piraí a seguinte dotação:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$)
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
1111-10.302.0032.1.029	44905100	0001	20.000,00
1111-10.302.0032.1.029	44905100	0012	300,00
1111-10.306.0032.2.063	33903000	0011	5.000,00
1111-10.301.0032.2.071	33903600	0008	5.000,00
1111-10.301.0032.2.071	33903900	0008	13.000,00
1111-10-301.0032.2.066	33903200	0008	5.000,00
T O T A L			<b>348.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 12 de novembro de 2002.

**LUIZ FERNANDO DE SOUZA**

Prefeito de Piraí - RJ